



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 269/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, com cópia à Diretora da Vigilância Sanitária **Sra. MICHELE RENATA GINEL**, que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição e instalação de um espaço pet na Praça Geraldo Matos Lima.

Justificativa

A criação de um espaço pet visa proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar aos tutores de animais de estimação, que frequentam a praça com seus pets. O local já é tradicionalmente utilizado por famílias e cidadãos que valorizam o convívio social e a prática de atividades ao ar livre, sendo, portanto, um ambiente ideal para esse tipo de estrutura.

O espaço pet seria destinado ao lazer e socialização dos animais, com segurança e comodidade, estimulando também a posse responsável e o cuidado com os animais domésticos. A iniciativa reforça o compromisso com políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao uso consciente dos espaços públicos.

Dessa forma, solicitamos o apoio do Poder Executivo para que essa demanda da população seja atendida com a maior brevidade possível.

Nova Andradina – MS, 04 de junho de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 269/2025 FL. 2/2

Foto em anexo.

